



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Edital de Intimação de Embargo – Nº **14-15/06/2018**

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FTCANDO A OBRA SUSPensa** até que seja comprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

FERNANDA PATRICIA DALOSI

RUA ARLINDO HENARES,110-JOÃO DOM NETTO

Ref. Cadastral:23.3.4.198.92.1

MARCIO TADEU CHAVES SEGANTINI

RUA JOÃO MUTTI,119-II MILENIO

Ref. Cadastral:22.3.6.906.209.1

JOÃO ANTONIO GARCIA

AV JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL 3.518-JD BONGIOVANI

Ref. Cadastral:30.2.4.1116.260.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4, 5, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **14 de Junho de 2018**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ

COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Multa de limpeza – Nº 22-15/06/2018

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística, da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar limpeza de terreno – art.2º deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito:

PROTENGE URBANISMO LTDA

RUA JURANDIR RINEU MESSAGE, 50 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 22.3.6.8.104.1 Dt. Notif.: 02/04/2018
Auto N.º: 1.853/2.018 Valor da Multa: 240,00 UFM

GELSON YOSHIO GUIBU

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 977 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.6.1702.351.1 Dt. Notif.: 11/04/2018
Auto N.º: 1.463/2.018 Valor da Multa: 563,63 UFM

GELSON YOSHIO GUIBU

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 965 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.6.1702.364.1 Dt. Notif.: 11/04/2018
Auto N.º: 1.462/2.018 Valor da Multa: 563,63 UFM

ROQUE REIS BARREIROS

RUA MIQUELINA DIAS, 193 - JARDIM ESTORIL
Ref. Cadastral: 26.4.2.1808.167.1 Dt. Notif.: 06/02/2018
Auto N.º: 1.497/2.018 Valor da Multa: 457,50 UFM

AMANDA OLIVEIRA SANTOS

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 156 - BAIRRO DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 26.4.6.703.279.1 Dt. Notif.: 03/04/2018
Auto N.º: 1.470/2.018 Valor da Multa: 363,00 UFM

DILSON BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.174 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.295.1 Dt. Notif.: 31/01/2018
Auto N.º: 1.268/2.018 Valor da Multa: 300,00 UFM

RUTH MARQUES EVANGELISTA

AVENIDA JOSÉ HERMÍNIO DE ARAÚJO, 50 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1606.230.1 Dt. Notif.: 30/01/2018
Auto N.º: 1.529/2.018 Valor da Multa: 450,00 UFM

ANDRÉ LAZARO GONCALVES PIROLA

RUA CÍCERO BISPO, 251 EX NRO 117 - VILA MARIANA
Ref. Cadastral: 30.4.5.1616.55.1 Dt. Notif.: 16/02/2018
Auto N.º: 1.519/2.018 Valor da Multa: 300,00 UFM

MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA CARBONE

RUA TREZE, 150 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 22.3.6.312.184.1 Dt. Notif.: 02/04/2018
Auto N.º: 1.754/2.018 Valor da Multa: 340,47 UFM

MATHEUS VINICIUS ALVES BARBOSA

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 187 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.201.243.1 Dt. Notif.: 09/04/2018
Auto N.º: 1.999/2.018 Valor da Multa: 240,00 UFM

MARCELA FELIX DA SILVA

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 179 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.201.251.1 Dt. Notif.: 09/04/2018
Auto N.º: 2.002/2.018 Valor da Multa: 240,00 UFM

BRUNO HENRIQUE DA SILVA NUNES

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 218 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.300.140.1 Dt. Notif.: 09/04/2018
Auto N.º: 1.992/2.018 Valor da Multa: 240,00 UFM

MARINA VIEIRA NUNES

RUA ANTONIO PEDRO, 107 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.300.250.1 Dt. Notif.: 09/04/2018
Auto N.º: 1.980/2.018 Valor da Multa: 240,00 UFM

EDER LUIZARI

RUA SANTINA ZANATTA ULIAN, 23 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.302.26.1 Dt. Notif.: 09/04/2018
Auto N.º: 1.977/2.018 Valor da Multa: 312,02 UFM

EDER LUIZARI

RUA SANTINA ZANATTA ULIAN, 49 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.302.277.1 Dt. Notif.: 09/04/2018
Auto N.º: 1.976/2.018 Valor da Multa: 323,73 UFM

EDER LUIZARI

RUA SANTINA ZANATTA ULIAN, 35 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.302.289.1 Dt. Notif.: 09/04/2018
Auto N.º: 1.978/2.018 Valor da Multa: 270,24 UFM

ELISABETE CRISTINA ALVES MAURICIO

RUA JOÃO DOS SANTOS, 80 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.401.82.1 Dt. Notif.: 09/04/2018
Auto N.º: 2.037/2.018 Valor da Multa: 240,00 UFM

MARCEL FARIAS DOS SANTOS

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 49 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.401.267.1 Dt. Notif.: 09/04/2018
Auto N.º: 2.029/2.018 Valor da Multa: 240,00 UFM

ELISABETE JORDAO DELFINO

RUA JOSÉ RIBEIRO, 32 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.402.34.1 Dt. Notif.: 09/04/2018
Auto N.º: 2.019/2.018 Valor da Multa: 240,00 UFM



LUCIANO JOSE GONCALVES

RUA JOÃO DOS SANTOS, 49 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.402.267.1 Dt. Notif.: 09/04/2018
Auto N.º: 2.012/2.018 Valor da Multa: 240,00 UFM

SONIA MEIRI HATSUE ABENO DE MAMBRO

RUA MARIA RAMOS POLONI, 84 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.416.60.1 Dt. Notif.: 22/02/2018
Auto N.º: 924/2.018 Valor da Multa: 501,99 UFM

DEJAIR ALVES DE OLIVEIRA

RUA CATHARINA VIOTTO, 157 - JARDIM OURO VERDE
Ref. Cadastral: 25.4.3.708.28.1 Dt. Notif.: 16/02/2018
Auto N.º: 1.669/2.018 Valor da Multa: 511,29 UFM

OSVALTE CORREIA LEITE

RUA ELISEU ÁLVARES, 590 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.607.494.1 Dt. Notif.: 05/01/2018
Auto N.º: 1.418/2.018 Valor da Multa: 625,22 UFM

PAULO FERNANDES MARINO

AVENIDA ANTÔNIO ASSIS DE CARVALHO, 820 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.512.340.1 Dt. Notif.: 12/03/2018
Auto N.º: 915/2.018 Valor da Multa: 488,03 UFM

CONSTRUTORA SIDNEY LIMA LTDA

RUA BORBA GATO, 1.160 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.804.338.1 Dt. Notif.: 02/05/2018
Auto N.º: 2.044/2.018 Valor da Multa: 1.452,00 UFM

OTAVIO ROSA ROMEIRO

RUA SÃO SEBASTIÃO, 547 - VILA DUBUS
Ref. Cadastral: 26.4.5.1711.133.1 Dt. Notif.: 25/04/2018
Auto N.º: 1.951/2.018 Valor da Multa: 544,50 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **14 de Junho de 2018**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Multa de Muro/Passeio Inexistente ou irregular. – Nº **20-15/06/2018**

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO", para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar muro e Passeio inexistente ou irregular – art.3º, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

RUTH MARQUES EVANGELISTA

AVENIDA JOSÉ HERMÍNIO DE ARAÚJO, 50 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1606.230.1 Dt. Notif.: 30/01/2018
Auto N.º: 1.527-1.528/2.018 Valor da Multa: 100,00 UFM

ANDRE LAZARO GONCALVES PIROLLA

RUA CÍCERO BISPO, 251 EX NRO 117 - VILA MARIANA
Ref. Cadastral: 30.4.5.1616.55.1 Dt. Notif.: 16/02/2018
Auto N.º: 1.517-1.518/2.018 Valor da Multa: 100,00 UFM

PROTENGE URBANISMO LTDA

RUA JURANDIR RINEU MESSAGE, 50 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 22.3.6.8.104.1 Dt. Notif.: 02/04/2018
Auto N.º: 1.851-1.852/2.018 Valor da Multa: 80,00 UFM

RAFAEL MOREIRA DE ALMEIDA

RUA TREZE -100 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 22.3.6.0312.116.1 Dt. Notif.: 02/04/2018
Auto N.º: 1.757-1.758/2.018 Valor da Multa: 80,00 UFM

MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA CARBONE

RUA TREZE, 150 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 22.3.6.312.184.1 Dt. Notif.: 02/04/2018
Auto N.º: 1.752-1.753/2.018 Valor da Multa: 283,60 UFM

SERGIO AUGUSTO MELZ

RUA JOÃO DOS SANTOS, 242 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.201.98.1 Dt. Notif.: 09/04/2018
Auto N.º: 1.963-1.964/2.018 Valor da Multa: 80,00 UFM

MATHEUS VINICIUS ALVES BARBOSA

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 187 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.201.243.1 Dt. Notif.: 09/04/2018
Auto N.º: 1.997- 1.998/2.018 Valor da Multa: 80,00 UFM

MARCELA FELIX DA SILVA

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 179 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.201.251.1 Dt. Notif.: 09/04/2018
Auto N.º: 2.000-2.001/2.018 Valor da Multa: 80,00 UFM

BRUNO HENRIQUE DA SILVA NUNES

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 218 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.300.140.1 Dt. Notif.: 09/04/2018
Auto N.º: 1.990-1.991/2.018 Valor da Multa: 80,00 UFM

MARIA FLOR DE MAIOR DE OLIVEIRA

RUA JOSÉ RIBEIRO, 226 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.302.82.1 Dt. Notif.: 09/04/2018
Auto N.º: 2.006-2.007/2.018 Valor da Multa: 80,00 UFM

VERA LUCIA DA COSTA GOMES

RUA JOÃO DOS SANTOS, 235 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.302.195.1 Dt. Notif.: 09/04/2018
Auto N.º: 1.965- 1.966/2.018 Valor da Multa: 80,00 UFM

HELLEN CRISTINA DE AMORIM ALVES

RUA JOÃO DOS SANTOS, 179 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.302.251.1 Dt. Notif.: 09/04/2018
Auto N.º: 1.974-1.975/2.018 Valor da Multa: 80,00 UFM

MARCEL FARIAS DOS SANTOS

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 49 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.401.267.1 Dt. Notif.: 09/04/2018
Auto N.º: 2.027- 2.028/2.018 Valor da Multa: 80,00 UFM

ELISABETE JORDAO DELFINO

RUA JOSÉ RIBEIRO, 32 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.402.34.1 Dt. Notif.: 09/04/2018
Auto N.º: 2.017-2.018/2.018 Valor da Multa: 80,00 UFM

WILLIAM ALVES OLIVEIRA

RUA JOÃO DOS SANTOS, 97 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.402.219.1 Dt. Notif.: 09/04/2018
Auto N.º: 2.010-2.011/2.018 Valor da Multa: 80,00 UFM

OSVALTE CORREIA LEITE

RUA ELISEU ÁLVARES, 590 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.607.494.1 Dt. Notif.: 05/01/2018
Auto N.º: 1.416-1.417/2.018 Valor da Multa: 377,40 UFM

MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA CARBONE

RUA SEVERINA DA SILVA GONCALVES, 90 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 26.1.3.1807.152.1 Dt. Notif.: 02/04/2018
Auto N.º: 1.871- 1.872/2.018 Valor da Multa: 80,00 UFM

MARIA CONCEICAO DE LIMA

RUA JOSÉ JACINTO DE MEDEIROS, 21 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1602.394.2 Dt. Notif.: 19/01/2018
Auto N.º: 1.668/2.018 Valor da Multa: 344,00 UFM



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15 de junho de 2018

Ano I - Edição Nº 126

Página 6

CONSTRUTORA SIDNEY LIMA LTDA

RUA BORBA GATO, 1.160 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.804.338.1
Auto N.º: 2.042/2.018

Dt. Notif.: 02/05/2018

Valor da Multa: 220,00 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **14 de Junho de 2018**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Multa de Reparo/Calçada – Nº 22-15/06/2018

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar passeio danificado ou irregular – art.4º, § 1º deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito:

AMANDA OLIVEIRA SANTOS

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 156 - BAIRRO DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 26.4.6.703.279.1

Auto N.º: 1.469/2.018

Dt. Notif.: 03/04/2018

Valor da Multa: 50,00 UFM

CONSTRUTORA SIDNEY LIMA LTDA

RUA BORBA GATO, 1.160 - VILA GENI

Ref. Cadastral: 26.4.1.804.338.1

Auto N.º: 2.043/2.018

Dt. Notif.: 02/05/2018

Valor da Multa: 100,00 UFM

E para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **14 de Junho de 2018**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA Nº 25-15/06/2018

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de limpeza de terreno.

CARLOS FERREIRA SERRA

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 1.278 -NV BONG
Ref. Cadastral: 26.1.3.107.150.1

IMOBILIARIA DO PONTAL LTDA

RUA AQUILES TOLOMEI, 584 - JARDIM ITAPURA III
Ref. Cadastral: 27.3.4.1206.58.1

IMOBILIARIA DO PONTAL LTDA

RUA AQUILES TOLOMEI, 596 - JARDIM ITAPURA III
Ref. Cadastral: 27.3.4.1206.70.1

IMOBILIARIA DO PONTAL LTDA

RUA AQUILES TOLOMEI, 610 - JARDIM ITAPURA III
Ref. Cadastral: 27.3.4.1206.105.1

LEANDRO SILVA PINTO

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 42 - ROTA SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1405.195.1

TONVER PARTICIPACOES LTDA

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 897 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.4.1.1716.111.1

ORESTES ABRUCEZZI

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 417 - NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.5.1518.426.1

LUIS ANTONIO DO NASCIMENTO

RUA CARLOS RAIMUNDO, 588 - JARDIM SUMARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.4.1207.167.1

ELTON GONCALVES DOS SANTOS

RUA JOSÉ RIBEIRO, 186 - NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.302.42.1

ARIANE FINCO DA COSTA

RUA PEDRO MESCOLOTTE, 349 -FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.615.180.1

THAIS CARBONARIO CALDEIRA

RUA AURORA LISBOA, 656 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.6.707.185.1

TALITA CORREA DE SOUZA

RUA JERÔNIMO GARCIA DUARTE, 720 - JARDIM ANTUÉRPIA
Ref. Cadastral: 26.4.1.1109.214.1

JOSE FERNANDO DA SILVA

RUA GUADALAJARA, 152 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.2.1308.232.1

EVERSON MARQUETTI

RUA GARCIA PAES, 145 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.5.1801.307.1

MARINA GONÇALVES MENDONÇA

RUA JOÃO ZAMBERLAN, 380 FDS - JARDIM TROPICAL
Ref. Cadastral: 29.2.3.609.84.1

ADYMR DA S ARAUJO/DANIELLE DE O ARAUJO

AVENIDA HERMÍNIO DISARO, 152 - MONTE CARLO
Ref. Cadastral: 29.4.1.1019.317.1

RODRIGO FERNANDES MORAES

RUA LUIZ SIMÕES-PASTOR, 83 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1900.54.1

CLAYTON APARECIDO SANTOS RIBEIRO

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 326 -NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1200.146.1

Com fundamento no art. 4º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 1 UFM e 1/2 para cada metro quadrado de terreno, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **14 de Junho de 2018**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
EDITAL DE NOT.MURO/PASSEIO INEXIST OU IRREGULAR Nº **23-15/06/18**

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de muro e passeio inexistente ou irregular.

ORESTES ABRUCEZZI

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 417 - NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.5.1518.426.1

IMOBILIARIA DO PONTAL LTDA

RUA AQUILES TOLOMEI, 584 - JARDIM ITAPURA III
Ref. Cadastral: 27.3.4.1206.58.1

IMOBILIARIA DO PONTAL LTDA

RUA AQUILES TOLOMEI, 596 - JARDIM ITAPURA III
Ref. Cadastral: 27.3.4.1206.70.1

IMOBILIARIA DO PONTAL LTDA

RUA AQUILES TOLOMEI, 610 - JARDIM ITAPURA III
Ref. Cadastral: 27.3.4.1206.105.1

GEYSA ROBERTA SPINELLI

RUA SANTOS DUMONT-34-VILA PAULISTA
Ref. Cadastral: 326..14.1410.312.1

ADYMER DA S ARAUJO/DANIELLE DE O ARAUJO

AVENIDA HERMÍNIO DISARO, 152 - MONTE CARLO
Ref. Cadastral: 29.4.1.1019.317.1

da notificação, ora não levada a efeito, importara na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de **10,00** (dez) UFM para cada metro ou fração de testada do imóvel, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal (is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **14 de Junho de 2018**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
EDITAL DE NOT. REPARO CALÇADA DANIFICADA OU IRREGULAR Nº 24-15/06/18

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de reparo no passeio danificado.

TONVER PARTICIPACOES LTDA
AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 897 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.4.1.1716.111.1

JOSE FERNANDO DA SILVA
RUA GUADALAJARA, 152 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.2.1308.232.1

THIAGO GARCIA MANFRE
RUA MANOEL EUGENIO-741-JD DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.902.152.1

Com fundamento no art. 4º § 1º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro linear de passeio danificado, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **14 de Junho de 2018**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE NOT. REM. DE ENTULHO/ MAT.CONSTRUÇÃO- Nº 24-15/06/18.

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de remoção de entulho e ou material de construção da calçada.

TALITA CORREA DE SOUZA

RUA JERÔNIMO GARCIA DUARTE, 720 - JARDIM ANTUÉRPIA
Ref. Cadastral: 26.4.1.1109.214.1

LIOSSMAR RIBEIRO DA SILVA

RUA CLEMENTINA ZANATTA PERUCCI-DONA-200-M AMATO
Ref. Cadastral: 29.2.5.313.130.1

Com fundamento no art. 5º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de **10,00 (dez) UFM** para cada 12 horas, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **14 de Junho de 2018**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 038/2018

Por meio desta, fica o Senhor (a) PAULO SILVA DE ALENCAR CIENTE do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 095/2018 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- VALENTIM CANCIAN , 396, JD. PRUDENTINO, CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 711303001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35 . E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei.
Presidente Prudente, 14 de junho de 2018.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vig. Epidemiológica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTO VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMAV.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 05/06/2018, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
712/2018	K430404857	KFP6896	DEFERIDO
741/2018	K430405318	FEC8016	DEFERIDO
742/2018	K430407746	FRA5319	INDEFERIDO
713/2018	K430402990	GCT9131	INDEFERIDO
719/2018	K430922304	FMG6934	INDEFERIDO
725/2018	K430404721	CKW0332	INDEFERIDO
726/2018	K430399551	GBJ9530	INDEFERIDO
727/2018	K430377433	OWP7822	INDEFERIDO
732/2018	K430404663	CRL4265	INDEFERIDO
733/2018	K430404827	HSY4644	INDEFERIDO
734/2018	K430393366	AXH6581	INDEFERIDO
735/2018	K430393365	AXH6581	INDEFERIDO
736/2018	K430393367	AXH6581	INDEFERIDO
737/2018	K430393368	AXH6581	INDEFERIDO
740/2018	K430407745	EPG9775	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 8 de junho de 2018

OSWALDO DE OLIVEIRA BOSQUET
Secretario da SEMAV



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTO VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMAV.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 07/06/2018, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
755/2018	K430392595	CQR0749	DEFERIDO
745/2018	K430390714	EPX5653	DEFERIDO
747/2018	K430407846	GGB3170	INDEFERIDO
750/2018	K430405496	EPX6305	INDEFERIDO
758/2018	K430377437	OWP7822	INDEFERIDO
760/2018	K430380545	DKE6874	INDEFERIDO
761/2018	T430015133	DKE6874	INDEFERIDO
762/2018	R430093361	DKE6874	INDEFERIDO
763/2018	R430114121	DKE6874	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 8 de junho de 2018

OSWALDO DE OLIVEIRA BOSQUET

Secretario da SEMAV



SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DE LOTEAMENTO AUTO DE VISTORIA

**JOSÉ NIVALDO LUCHETI SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

Considerando o processos administrativos nº 16.091/2018, 16.437/2018, 16.444/2018 e 16.439/2018, que dispõe sobre a verificação e recebimento definitivo por parte da Prefeitura Municipal das obras de infraestrutura básica do Loteamento Jardim Vista Bonita;

Considerando documento da Rede de Distribuição de Energia Elétrica anexo ao processo 16.091/2018 no qual a empresa concessionária de energia elétrica ENERGISA informa sobre o contrato de doação da infraestrutura de energia elétrica anexo ao processo;

Considerando o documento de Atestado de Conclusão de Obras das obras de infraestrutura dos sistemas abastecimento de água e coleta de esgoto, anexo ao processo 16.091/2018, no qual a empresa concessionária de água e esgoto (SABESP) informa o recebimento da infraestrutura de água e esgoto;

Considerando os pareceres técnicos exarados nos processos administrativos citados em que as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação procederam às conferências e recebimentos das obras de infraestrutura do loteamento;

Considerando a solicitação inicial de Licença de Operação de Loteamento junto à agência da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB;

Ficam recebidas pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, após as verificações das equipes técnicas municipais, todas as obras de infraestrutura do Loteamento Jardim Vista Bonita;

Ficam sobre a responsabilidade do empreendedor do Loteamento de obter junto a CETESB a finalização da Licença de Operação – LO e o devido cumprimento de eventual TCRA a ser comprovado junto ao referido órgão estadual.

Fica o Cartório de Registro de Imóveis autorizado pela municipalidade a proceder a quitação da obrigação de fazer das obras de infraestrutura sobre responsabilidade do empreendedor bem como liberar as garantias e ou lotes caucionados pelo empreendedor na forma de garantia do cumprimento da referida obrigação de fazer.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 14 de junho de 2018.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
DNPM/CFEM	14/06/2018	254,28
PAC I	14/06/2018	614,21
FNAS – BLMAC	14/06/2018	9.000,00
FNAS – BLMAC	14/06/2018	5.000,00
FNAS – BLMAC	14/06/2018	10.300,00
PROG. PROINFÂNCIA – CONSTR. DE CRECHES	14/06/2018	79.194,43

Presidente Prudente, 14 de Junho de 2018.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE “VICENTE FURLANETTO” – FUNDEPI

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
“VICENTE FURLANETTO” comunica o RESULTADO do Chamamento Público 001/2017 – seleção de
projetos de inovação tecnológica com concessão de bolsa auxílio da Fundação Inova Prudente:

Nome / CPF

Fábio Rafael Echer / 895.537.991-91

Deyvisson da Costa Pinheiro / 009.804.424-94

Renata Sampaio da Rocha Ruiz / 270.256.638-32

Ricardo Veiga da Silva / 261.925.108-73

Presidente Prudente, 07 de junho de 2018.

BRUNO JOSÉ GARCIA CARNELOSS - Diretor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Ato da Presidência nº 07/2013, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia **20 de junho de 2018, às 14 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 537/17, para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019.

Presidente Prudente, em 15 de Junho de 2018.

ENIO LUIZ TENORIO PERRONE

Presidente